



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL CONJUNTO PROEST/PROEX N° 02/2019  
PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA ATUAREM COMO MONITORES/AS VOLUNTÁRIOS/AS NA EXPOSIÇÃO  
TEMPORÁRIA DA PINACOTECA UNIVERSITÁRIA DA UFAL NA CIDADE DE ARAPIRACA

A Universidade Federal de Alagoas (Ufal), instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por intermédio da Pró-reitoria Estudantil e da Pró-reitoria de Extensão, torna público o Processo Seletivo para Estudantes atuarem como Monitores/as Voluntários/as na **Exposição Temporária da Pinacoteca da Ufal**.

## 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A **Pinacoteca Universitária**, museu de artes visuais da Universidade Federal de Alagoas, criada em 1981, é um equipamento cultural vinculado à Pró-reitoria de Extensão. Tem como missão promover a valorização e preservação do patrimônio artístico e cultural produzido em Alagoas, por meio da conservação, pesquisa e comunicação do seu acervo. A comunicação se concretiza por meio de exposições, produções textuais e audiovisuais, ações educativas voltadas para o público estudantil dos diversos níveis, a comunidade alagoana e turistas. Nesse sentido, reafirma o seu papel social de museu universitário de uma instituição pública federal.

1.2 A **Exposição Temporária da Pinacoteca da Ufal** é uma iniciativa da Pró-reitoria de Extensão, em parceria com o Programa de Apoio à Produção Artístico-Cultural da Pró-reitoria Estudantil, que inclui a Cultura como uma das áreas do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). O Programa de Apoio à Produção Artístico-Cultural Discente tem a finalidade de ampliar as condições de permanência do/a estudante, ao contribuir para a formação acadêmica integral e tendo como um dos seus objetivos específicos a divulgação e o apoio às atividades de arte e cultura existentes na Ufal, de acordo com Instrução Normativa N. 09/2018. Disponível em <https://ufal.br/estudante/assistencia-estudantil/instrucoes-normativas/apoio-a-producao-cultural/view>

1.3 Neste Projeto de extensão, a **Pinacoteca Universitária** apresenta, pela primeira vez, parte do seu acervo em outra cidade alagoana, como também em outra instituição. O objetivo da **Exposição Temporária** é celebrar a memória dos 20 anos de arte contemporânea na Pinacoteca Universitária. A parceria entre a Ufal e o Sesc Alagoas, duas instituições que trabalham para o desenvolvimento social do Estado, permite a difusão do acervo da Pinacoteca, por meio da aproximação do público de obras que representam o patrimônio artístico e cultural de Alagoas, e contribui com ações que fomentam arte e cultura, oferecendo melhor qualidade de vida para os moradores de Arapiraca e regiões circunvizinhas.

1.3 Este Edital selecionará **10 (dez)** Monitores/as Voluntários/as para a **Exposição Temporária da Pinacoteca da Ufal**, de acordo com o **Item 2**.

1.4 Para o exercício das atividades, o/a discente selecionado/a e classificado/a como monitor/a receberá o auxílio à participação de evento no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** durante o período de 03 (três) meses: julho, agosto e setembro. Ao final das atividades, os/as monitores/as receberão **certificados** com carga horária proporcional às atividades desenvolvidas (de acordo com o **Item 3**).

1.5 Poderá participar desta Chamada Pública o/a estudante regularmente matriculado/a nos cursos de **Graduação presencial da Universidade Federal de Alagoas – Campus Arapiraca**, e que tenha **disponibilidade de atuação na cidade de Arapiraca**, durante o período de realização da exposição, além de treinamentos previamente divulgados, conforme necessidade da Comissão Organizadora.

## 2. ATRIBUIÇÕES DO/A MONITOR/A VOLUNTÁRIO/A

2.1 Os/as monitores/as selecionados serão **Mediadores** na Exposição. Mediador/a é um/a articulador/a que estimula, questiona e oferece recursos para que o visitante possa, a partir do seu repertório social e cultural, compreender as exposições e apropriar-se de seus conteúdos, construindo uma análise crítica sobre esse conhecimento. Sugestão de leitura: Educação em museus: a mediação em foco / Organização Martha Marandino – São Paulo, SP: Geenf / FEUSP, 2008. <http://parquecientec.usp.br/wp-content/uploads/2014/03/MediacaoemFoco.pdf>

2.2 Os/as monitores/as selecionados/as por este Edital **deverão**:

a) Realizar visitas mediadas - por meio de diálogos, aproximação entre o público e a exposição, potencializando a análise crítica do/a visitante,

oferecendo uma experiência que auxilia no processo de aprendizagem e na reflexão sobre as obras em exposição, nas exposições;

- b) Ler e pesquisar sobre o acervo da Pinacoteca e artes visuais;
- c) Registrar as atividades desenvolvidas, por meio de fotos e vídeos;
- d) Auxiliar na montagem e na desmontagem da exposição;
- e) Zelar pelo espaço físico e pela preservação das obras em exposição;
- f) Elaborar, semanalmente, Relatório de Atividades do Projeto;
- g) Participar da abertura da exposição, atuando como mediadores/as e na recepção do público;
- h) Participar de cursos e palestras relativos ao acervo/projeto, no horário previsto para desempenho das atividades (9 horas semanais);
- j) Contribuir para a realização de cursos e palestras promovidos pela instituição;
- k) Participar de reuniões mensais de acompanhamento de atividades;
- l) Divulgar a exposição em escolas e instituições em geral.

**Parágrafo Único.** Caso o monitor/a tenha mais de uma falta não justificada por mês, será desligado/a da atividade e convocado/a estudante da lista de reserva.

### 3. REQUISITOS DO/A MONITOR/A VOLUNTÁRIO/A

3.1 Será selecionado/a neste Edital, dentro do quadro de vagas (item 4.1), o/a estudante que:

- a) Seja aluno/a regularmente matriculado/a da Universidade Federal de Alagoas, nos cursos de Graduação presencial do Campus Arapiraca;
- b) Tenha disposição para o trabalho em equipe;
- c) Seja comunicativo/a; ter boa dicção e capacidade para lidar com diferentes públicos;
- d) Tenha disponibilidade para atuação na cidade de Arapiraca (AL), durante os meses da exposição temporária;
- e) Declare disponibilidade integral, no período da Exposição, para o cumprimento de carga horária de 9h semanais, sendo 3 (três) horas em 3 (três) dias da semana; podendo ser alocados nos horários, conforme disponibilidade declarada e as demandas e necessidades apontadas pela Comissão Organizadora.
- f) Chegue aos seus locais de atuação com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, para o bom andamento das atividades;

### 4. DAS VAGAS

4.1. As vagas serão oferecidas de acordo com a tabela abaixo:

ORDEM	HORÁRIO DE ATUAÇÃO	MONITORES
01	Segunda a Sexta/Manhã (9h às 12h)	02
02	Segunda a Sexta/Tarde (12h às 15h)	04
03	Segunda a Sexta/Tarde (15h às 18h)	04
<b>04</b>	<b>Total</b>	<b>10 (dez)</b>

### 5. INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas no período de 10 a 14 de junho de 2019 no endereço eletrônico <https://ufal.br/formularios/exposicao-pinacoteca-universitaria/view>

5.2 O/a candidato/a deverá preencher o formulário online, anexar os documentos obrigatórios e os opcionais e a carta de intenção.

5.3 Os **documentos obrigatórios** são: Histórico Analítico da Graduação, Comprovante de Matrícula e Carta de intenção.

**Parágrafo único.** A obrigatoriedade do Histórico Analítico não se aplica aos estudantes que ingressaram no semestre 2019.1.

5.4 Os documentos opcionais são: Comprovante de participação como monitor ou comissão organizadora em eventos realizados pela Ufal, Comprovante de que é usuário/a de algum programa de Assistência Estudantil da Ufal (bolsas ou auxílios) e Comprovante de que tem conhecimentos em outras línguas (libras, inglês, espanhol, outros).

5.5 A **carta de intenção** deverá ter no máximo de uma lauda, texto em fonte Times New Roman, corpo 12, espaçamento duplo, papel A4 e margens 2,5 cm, em que apresentará os motivos que o/a levaram a ter interesse pela monitoria, e também apresentando conhecimentos sobre a Pinacoteca Universitária da Ufal: <https://ufal.br/pinacoteca/>

### 6. SELEÇÃO

6.1 A seleção dos se dará em três etapas, discriminadas abaixo:

ORDEM	ETAPA	CARÁTER	PESO
01	Análise Documental,	Eliminatória	-
02	Avaliação de Currículo e Carta de intenção	Classificatória	04 (quatro)

03	Entrevista	Classificatória	06 (seis)
----	------------	-----------------	-----------

6.2 A **Análise Documental** ocorrerá até o dia **17 de junho de 2019**, pelo Comissão de Avaliação que será formada pela Pró-Reitoria Estudantil e Pró-Reitoria de Extensão.

6.3 Será **eliminado** do processo seletivo o/a candidato/a que:

- Deixar de apresentar quaisquer dos documentos obrigatórios descritos no item 5.3;
- Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa da seleção;
- Apresentar coeficiente de rendimento acumulado inferior a 5,00 (cinco).

**Parágrafo único. O item c) não se aplica aos estudantes que ingressaram no semestre 2019.1.**

6.4 O Resultado da **Avaliação de Currículo** será divulgado pela Comissão de Avaliação até o dia **17 de junho de 2019**.

6.5 Para a pontuação desta etapa (Currículo), será considerado o seguinte quadro:

ORDEM	ITEM	Pont. Máxima
01	Comprovante de participação como monitor ou comissão organizadora <b>em eventos realizados pela Ufal</b>	03
02	Comprovante de que é usuário/a de algum programa de Assistência Estudantil da Ufal (bolsas ou auxílios)	03
03	Comprovante conhecimentos em outras línguas (libras, inglês, espanhol, outros)	01
04	Carta de intenção: clareza na expressão das intenções e dos argumentos apresentados para a inscrição	02
05	Histórico analítico com coeficiente de rendimento acumulado igual ou superior a 6,0	01
<b>06</b>	<b>Total</b>	<b>10</b>

6.6 As **Entrevistas** ocorrerão no dia **19 de junho de 2019**, no Campus Arapiraca, em local e horário a serem divulgados no dia 17 de junho de 2019, junto com o resultado da Avaliação de Currículo. O/a candidato/a deverá apresentar documento com foto.

6.7 Será convocado/a para a entrevista o/a candidato/a classificado/a na Avaliação do Currículo, na proporção de até três quantidades por vaga, de acordo com o quadro a seguir:

ORDEM	HORÁRIO DE ATUAÇÃO	MÁXIMO DE ENTREVISTADOS
<b>01</b>	Manhã - (9h às 12h)	6 (seis)
<b>02</b>	Tarde - (12h às 15h)	12 (doze)
<b>03</b>	Tarde - (15h às 18h)	12 (doze)

6.8 Em caso de empate na Avaliação de Currículo e Carta de Intenção, serão considerados critérios de desempate, na ordem a seguir:

- Comprovação de ser usuário/a de algum programa de Assistência Estudantil da Ufal (bolsas ou auxílios)
- Comprovação de participação como monitor ou comissão organizadora em eventos realizados pela Ufal
- Maior pontuação na Carta de Intenção
- Comprovação de conhecimentos em outras línguas (libras, inglês, espanhol, outros)
- Apresentação de histórico analítico com coeficiente de rendimento acumulado igual ou superior a 6,0

~~6.9 O/a candidato/a será avaliado por três membros da Comissão de Avaliação formada pela equipe técnica da Pinacoteca Universitária da Ufal para este Processo Seletivo.~~

**6.9 O/a candidato/a será avaliado por três membros da Comissão de Avaliação formada por servidores da Ufal para este Processo Seletivo.**

6.10 **A nota para esta etapa** (Entrevista) será formada pela **média das notas atribuídas aos candidatos pelos 3 membros da Comissão de Avaliação**, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).

6.11 A pontuação final será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Nota Final} = \frac{(\text{Nota da Avaliação de Currículo} \times 4,0) + (\text{Nota da Entrevista} \times 6,0)}{10 \text{ (dez)}}$$

## 7. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS/AS CLASSIFICADOS/AS

7.1 O resultado final será divulgado no dia 25/06/2019, até as 23h59min, no endereço eletrônico <https://editais.ufal.br/assistencia-estudantil>. Serão convocados os/as **10 (dez)** candidatos/as classificados/as, ficando o restante em cadastro reserva. A Comissão Avaliadora poderá

solicitar documentos adicionais para os candidatos convocados/as.

7.2 O/A candidato/a da lista de espera poderá ser convocado/a à medida que forem surgindo vagas e desde que ainda atendam aos pré-requisitos.

7.3 Informações adicionais e esclarecimentos: os/as candidatos/as poderão esclarecer dúvidas por meio de contato telefônico (3214-1545) ou pelo e-mail [pinacoteca@proex.ufal.br](mailto:pinacoteca@proex.ufal.br).

## 8. DO CRONOGRAMA

ORDEM	ITEM	PERÍODO/DATA
01	Publicação do Edital	07.06.2019
02	Inscrições	10 a 14.06.2019
03	Resultado parcial	17.06.2019
03	Entrevista	19.06.2019
04	Resultado Final	25.06.2019
05	Treinamento	02 e 04.07.19

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições aqui estabelecidas, serão expedidos Editais Retificadores, que passarão a constituir parte integrante deste Edital.

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação deste Edital (item 6.2).

9.3 Os/As estudantes selecionados/as na condição de Monitores/as Voluntários/as neste Edital que não têm Conta Corrente, deverão providenciar abertura para recebimento do auxílio. **ATENÇÃO: não pode** ser Conta Poupança, Conta Fácil, Conta Conjunta ou Conta Salário.

9.4 Os/As estudantes selecionados/as neste Edital iniciarão suas atividades no dia 02 de julho de 2019 e receberão o auxílio referente ao período de atividades desenvolvidas no mês subsequente.

Iris Danielle Tenório Pinto Lima Silva  
Coordenadora da Pinacoteca Universitária

Ricardo de Carvalho Cabús  
Coordenador de Assuntos Culturais

Profa. Dra. Joelma de Oliveira Albuquerque  
Pró-Reitora de Extensão

Silvana Marcia de Andrade Medeiros  
Pró-Reitora Estudantil